



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

ANO III - Nº 71, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ARACAJU - SE



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA

2º Biênio (FEV/2025 – JAN/2027)

Presidente

Deputado **Jeferson Andrade** (PSD)

Vice-Presidente

Deputado **Garibaldi Mendonça** (PDT)

1º Secretário

Deputado **Luciano Bispo** (PSD)

2º Secretário

Deputado **Marcelo Sobral** (UNIÃO)

3ª Secretária

Deputada **Carminha Paiva** (REPUBLICANOS)

4º Secretário

Deputado **Georgeo Passos** (CIDADANIA)

Secretário Especial de Legislação
Deoclécio Vieira Filho

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Igor Leonardo Moraes Albuquerque



DEPUTADOS ESTADUAIS

20ª Legislatura – 2º Biênio

Deputado **Adailton Martins**
(PSD)

Deputada **Linda Brasil**
(PSOL)

Deputada **Áurea Ribeiro**
(REPUBLICANOS)

Deputado **Luciano Bispo**
(PSD)

Deputada **Carminha Paiva**
(REPUBLICANOS)

Deputado **Luciano Pimentel**
(PP)

Deputado **Chico do Correio**
(PT)

Deputado **Luizão Donatrampi**
(UNIÃO)

Deputado **Cristiano Cavalcante**
(UNIÃO)

Deputada **Maisa Mitidieri**
(PSD)

Deputado **Garibalde Mendonça**
(PDT)

Deputado **Manuel Marcos**
(PSD)
(Suplente em exercício)

Deputado **Georgeo Passos**
(CIDADANIA)

Deputado **Marcelo Sobral**
(UNIÃO)

Deputado **Ibraim de Valmir**
(PV)

Deputado **Marcos Oliveira**
(PL)

Deputado **Jeferson Andrade**
(PSD)

Deputado **Netinho Guimarães**
(PL)

Deputado **Kaká Santos**
(UNIÃO)

Deputado **Neto Batalha**
(PP)

Deputada **Kitty Lima**
(CIDADANIA)

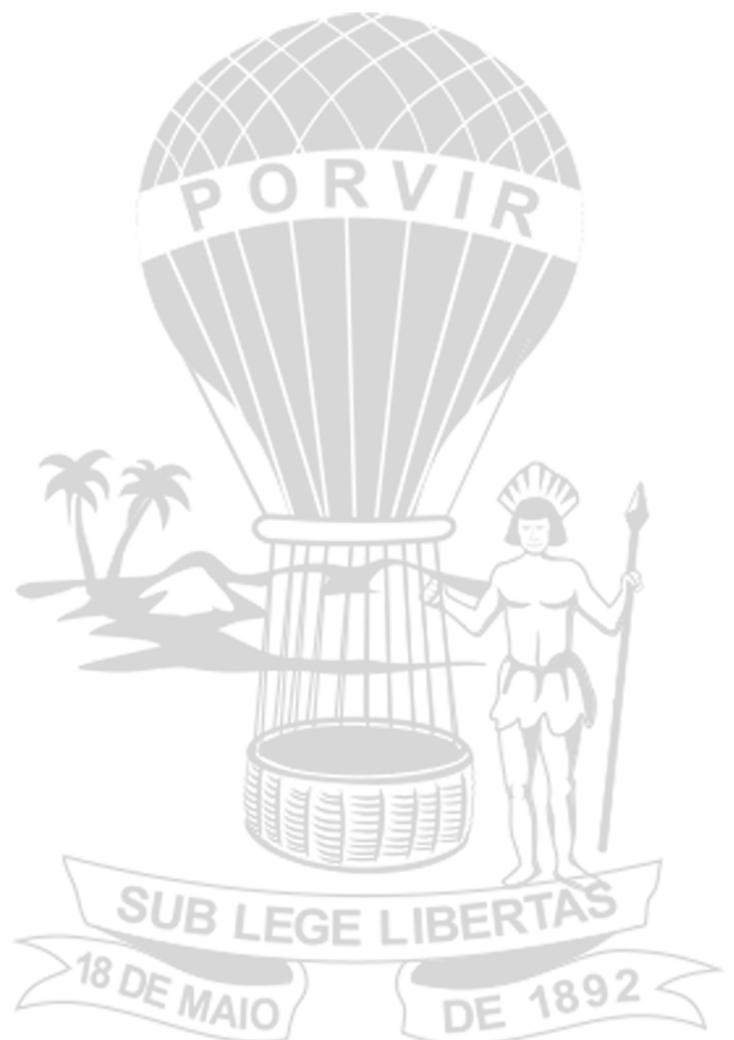
Deputado **Pato Maravilha**
(PL)

Deputada **Lidiane Lucena**
(REPUBLICANOS)

Deputado **Paulo Júnior**
(PV)



LICITAÇÃO E CONTRATOS



LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018718/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: SAMAM LOCADORA LTDA.

OBJETO: O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE À SAMAM LOCADORA LTDA, NO VALOR DE R\$ 3.699,20 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DA FATURA Nº 145709, PAGA PELA EMPRESA E RELATIVA A VEÍCULOS LOCADOS A ESTE PODER LEGISLATIVO (CONTRATO Nº 019/2021), SEM CONTUDO, A DEVIDA COBERTURA CONTRATUAL.

VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: O VALOR GLOBAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE R\$ 3.699,20 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRERÁ PELA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNÇÃO – SUBFUNÇÃO – PROGRAMA DE GOVERNO – ATIVIDADE: 01101.01.031.0037.0165 – GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVOS. CATEGORIA ECONÔMICA – GRUPO DE DESPESA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00 DESPESAS CORRENTES – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.

BASE LEGAL: ART. 149 - LEI Nº 14.133/2021 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ARACAJU, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DIRETORIA JURÍDICA



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01505-2/2025)**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: CARVALHO E SANTOS ARAÚJO E CIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E NO SUBITEM 7.1.1. DA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

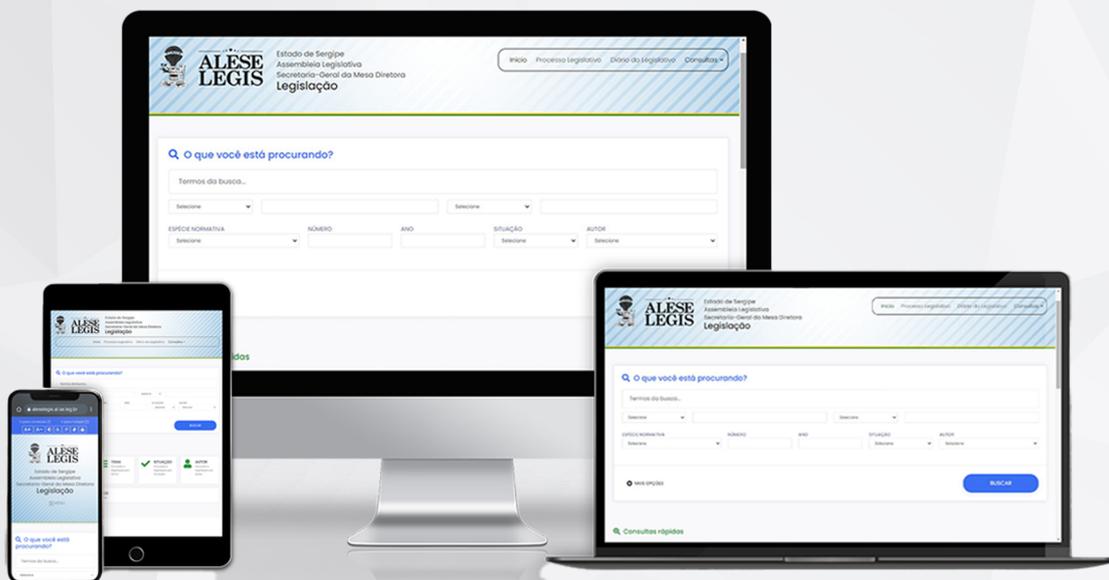
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2025.

ARACAJU, 04 DE SETEMBRO DE 2025

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DIRETORIA JURÍDICA





aleselegis.al.se.leg.br



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA-GERAL DA
MESA DIRETORA - SGM**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.